

EDITAL

08/2024

“Alvará de Loteamento 01/2024, 23-01-2024”

Rui Jorge Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do art.º 78º do Dec.-Lei n.º. 555/99 de 16/12, na sua redação atual, que em 16 de março de 2022 proferiu o seguinte despacho, que a seguir se transcreve:

Deferimento à operação de loteamento, nos termos do art.º 23º, n.º 1, al. a) do RJUE.

Alvará de loteamento n.º 01/2024, de 23-01-2024, em nome de **Município de Sertã**, **contribuinte n.º 506963837**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em Rua G, Zona Industrial da Sertã, freguesia da Sertã, descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Sertã sob o n.º. 11122/20151112 e inscrito na matriz rústica 16373, da respetiva freguesia.

A operação de loteamento consiste na constituição de 3 lotes destinados a indústria, armazém, comércio ou serviços, com uma área total de lotes de 4623 m², tendo estes os números 68, 69 e 70.

Câmara Municipal de Sertã, 23 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Rui Jorge Gaspar Antunes)